

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Incidente Processual nº 0017305-41.2017.8.26.0506.

Recuperação Judicial nº 1012365-50.2016.8.26.0506.

Recuperanda: RR Asset Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda.

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de dezembro de 2020** o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo nº 2020/75325 e Recomendação nº 72 do Conselho Nacional De Justiça, datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2020.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marilia Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

RR Asset Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda.

Recuperação judicial nº. 1012365-50.2016.8.26.0506.

RMA - Relatório Mensal de Atividades Julho a setembro de 2020.

Sumário

1. Eventos Relevantes	4
2. Visão geral da Recuperanda	7
3. Informações financeiras e operacionais	9
3.1. Ativo.....	9
3.2. Passivo e Patrimônio líquido.....	12
3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal.....	16
3.4. Colaboradores	16
4. Análise da Demonstração do Resultado	19
4.1. Análise do faturamento	20
4.2. Índices de liquidez	23
5. Endividamento Total	27
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções	29
7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano (após a homologação).....	30
8. Anexos	31
9. Considerações Finais	34

1. Eventos Relevantes

1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

Não houve acontecimentos relevantes no período sob análise.

1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

1.2.1. Contas a receber (1.1.2): A Recuperanda deverá esclarecer o saldo de R\$ 171 mil lançado como devedor em “Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação”.

Resposta da Recuperanda: *“A provisão com devedores, são títulos vencidos na Pandemia e devidamente registrado pelo Advogado da Recuperação no processo, que relata e evidencia de clientes solicitando prorrogações e alguns com títulos vencidos.”*

Comentário da Administradora: A Recuperanda esclarecerá se estes títulos foram lançados como perdas ou apenas reclassificados, pois a natureza da conta “Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação” é credora e não devedora.

1.2.2. Outros Créditos (1.1.4): A Recuperanda deverá esclarecer a variação de R\$ 377 mil em “Empréstimos e financiamentos”.

Resposta da Recuperanda: *“Os empréstimos são derivados de borderôs de desconto dos direitos a receber, logo, se a empresa tem faturamento declinado mês Abril e demais meses por subsequência, logo, entende-se que vai cair o endividamento”*.

Comentário da Administradora: Satisfeita com a resposta.

1.2.3. Imobilizado (1.1.5): A Recuperanda deverá apresentar relatório **atualizado** contendo a rubrica “Custo Atribuído Em Reavaliação” e as demais rubricas (que já foram disponibilizadas) contendo descrição de cada bem, valor de custo e depreciação acumulada, data de aquisição e taxa de depreciação em formato PDF assinado e mídias compatíveis com formato Excel, para que se possa aferir a real conciliação da rubrica do Imobilizado.

Resposta da Recuperanda: *“Os custos subsequentes são incluídos no valor*

contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança”. **Comentário da Administradora:** A Recuperanda apresentou as explicações e relatório conforme solicitados, porém os valores não foram apresentados por bem, mas por grupo:

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	711582 - 1.2.07.05.11582	IMÓVEL - CUSTO ATRIBUÍDO			
	SALDO ANTERIOR				1.530.000,00D
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	711583 - 1.2.07.05.11583	IMPRESSORA FLEXOGRAFICA 8 CORES - CUSTO ATRIBUÍDO			
	SALDO ANTERIOR				350.000,00D
31/12/2017	196361	AVALIAÇÃO REALIZADO NO DIA 21/12/2017 PELO PERITO JOSE PIRES DE OLIVEIRA NETO NUMERO RRT SIMPLES 6509315	4663	166.727,00	516.727,00D
Total da conta:			166.727,00	0,00	
Conta:	711801 - 1.2.07.05.11801	MAQUINA EXTRUSORA POLIETILENO - CUSTO ATRIBUÍDO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2017	195221	AVALIAÇÃO REALIZADO NO DIA 21/12/2017 PELO PERITO JOSE PIRES DE OLIVEIRA NETO NUMERO RRT SIMPLES 6509315	4663	85.000,00	85.000,00D
Total da conta:			85.000,00	0,00	

1.2.4. Receita de exercícios futuros (1.2.5): A Recuperanda deverá apresentar a composição do saldo, sua origem e, em conformidade com as leis nº 11.638/07 e 11.941/09, reclassificá-lo para o passivo para sua melhor apresentação. **Resposta da Recuperanda:** “O lançamento será retificado e trazido com suas devidas alterações em tempo oportunidade”. **Comentário da Administradora:** A Recuperanda atendeu as solicitações.

1.2.5. Obrigações trabalhistas (1.2.4): A Recuperanda deverá apresentar a justificativa e composição da redução no montante de R\$ 26 mil em junho de 2020 referente a rubrica “Obrigações Com Folha Pagamento”. **Resposta da Recuperanda:** “Para que a empresa, tivesse menor impacto possível, (...) optou com fundamento do Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020, na Lei 13.979 de 09/02/2020, nas Medidas Provisórias 927 de 22/03/2020 e nº 936 de 01/04/2020 e nos artigos 444, 501 e 503 da CLT, DECIDEM as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Individual de trabalho, ou seja, a empresa

optou para SUSPENSÃO de contrato temporariamente". **Comentário da Administradora:**
Satisfeita com a resposta.

1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

Não foi constatado qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justifique seus afastamentos, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Segue abaixo a resposta apresentada pela própria Recuperanda:

*“A Empresa RR Embalagens passou pelo maior desafio já colocado em sua trajetória. Destaca-se a **Pandemia**, algo totalmente inédito na humanidade, suas consequências, devastadoras, no Brasil, diversos Decretos no âmbito Estadual e Municipal, o medo gerado na população, sem orientações governamentais, e neste contexto a Empresa, opta sempre pelo BEM-ESTAR da vida coletiva, pois, se nada o fizesse, poderia levar vidas em risco, o próprio ESTADO não tinha condições de orientar sobre as medidas de preservação a vida, como a Empresa pode ela assumir este risco.*

Vejamos que, o uso da máscara, foi recentemente instituído por Decreto e outras tantas medidas preventivas, foi inserido recentemente, é notório que não sabia quais os EPI “Equipamento de proteção individual” deveriam ser adotados, não sabia quais atividades se enquadra em essencial ou não é o pânico foi geral e notório, não somente no Brasil, mas no Mundo.

Destaco ainda, que é incompatível dizer que a atividade industrial é essencial e independente, pois, se não tiver atividade comercial aberto, qual o sentido de fabricar, vai vender para quem?

Destaca-se ainda, que a Empresa, teve suas receitas, agressivamente atingidas, e ainda, agravado por clientes desistindo dos pedidos, consequência, insumos parados e contas a pagar, clientes solicitando prorrogações, consequência, maior custo financeiro e giro, fornecedores restringindo o crédito para fornecimento de insumos, consequência, piora no ciclo financeiro e maior custo financeiro, restrições perante o mercado que impossibilitou a buscar recursos financeiros em razão dos assédios em processos por parte dos próprios credores da recuperação judicial, consequência, maior dificuldade em retomada da atividade no geral e a mais relevante que são as pessoas inserido no ambiente de trabalho, medo dos colaboradores no percurso do seu trabalho em pegar o COVID e levar isso para os seus Lares, consequência, menor produtividade, emocionalmente abalados por tantas informações inseridos no meio da mídia.

Em resumo, a calamidade imposta para a Empresa, qual o tem muitas variáveis intrínsecos, conseguiu assegurar que seus colaboradores, meios de sobrevivência, pois, seus pagamentos em dia, mesmo com declínio das receitas e manter o ambiente de trabalho mais propicio no momento atual.

Por fim, a Empresa neste contexto em resumo, demonstra ser viável para a Sociedade.”

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Histórico de atividades

A empresa RR ASSET teve sua constituição em 19 de novembro de 2012, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de atividade de fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de resinas e elastômeros.

2.2. Estrutura societária e Organograma

A Sociedade empresária RR Asset tem como sócios o Sr. Raul Candido Leme e o Sr. Rael Candido Leme.

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Raul Candido Leme	250.000	250.000,00	50
Rael Candido Leme	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100
Valor unitário	R\$1,00		

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

A RR ASSET tem sua sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Andradina, nº 481, Jardim Salgado Filho, CEP 14.078-270, e não possui filiais.

2.4. Principais clientes / fornecedores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda apresentará relação dos principais **(i)** clientes e **(ii)** fornecedores (constando razão social e porcentagem da participação sobre o total de venda/compra).

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às Recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda apresentará um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

2.7. Principais dificuldades

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda informará quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

3. Informações financeiras e operacionais

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais que foram disponibilizados por ela. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, **referentes as competências do período de julho a setembro de 2020.**

3.1. Ativo

Definição: “Ativo” compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO							
<i>Rubricas</i>	Nota	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
Ativo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa		777	2.795	2.966	3.039	2.262	291,17
Contas a receber	3.1.1	926.370	1.036.074	1.079.973	845.281	(81.089)	(8,75)
Estoques	3.1.2	222.204	342.918	416.194	564.531	342.327	154,06

Outros créditos	3.1.3	98	107.686	217.212	170.814	170.716	174.200
Impostos a recuperar		241.848	288.205	277.107	319.720	77.872	32,20
Total (circulante)		1.391.297	1.777.679	1.993.452	1.903.386	512.089	36,81
Ativo não circulante							
Realizável a longo prazo							
Impostos a recuperar		27.174	27.174	27.174	27.174	-	-
Outros créditos	3.1.3	401.316	401.316	401.316	401.316	-	-
Intangível		12.688	12.688	12.688	12.688	-	-
Imobilizado	3.1.4	5.434.839	5.436.253	5.437.453	5.439.554	4.715	0,09
Total (não circulante)		5.876.018	5.877.431	5.878.631	5.880.732	4.715	0,08
TOTAL		7.267.315	7.655.111	7.872.083	7.784.119	516.804	7,11

Análise: O “Ativo” apresentou aumento de R\$ 517 mil. Em julho de 2020 alcançou o valor de **R\$ 7.784 mil**.

3.1.1. Contas a receber

Definição: “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Vendas Dentro Do Estado SP	310.811	495.414	437.526	481.280	170.469	54,85
Vendas Fora Do Estado SP	444.578	369.679	528.459	307.007	(137.571)	(30,94)
Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação	170.981	170.981	113.988	56.994	(113.987)	(66,67)
TOTAL	926.370	1.036.074	1.079.973	845.281	(81.089)	(8,75)

Análise: A rubrica “Contas a receber” registrou redução de 9%, equivalente a R\$ 81 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 845 mil**.

3.1.2. Estoques

Definição: “Estoques” são compostos, substancialmente, por mercadoria para revenda.

ESTOQUES						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Mercadorias, Produtos E Insumos	221.347	342.546	415.822	564.158	342.811	154,87
Estoque Em Remessa Industrialização	857	373	373	373	(484)	(56,52)
TOTAL	222.204	342.918	416.194	564.531	342.327	154,06

Análise: A rubrica “Estoques” registrou crescimento de 154%, equivalente a R\$ 342 mil, referente a aquisições de “Mercadorias, Produtos e Insumos”. Em setembro de 2020 apresentou o total de **R\$ 565 mil**.

3.1.3. Outros créditos

Definição: São valores a receber que não foram classificados em grupos específicos, podendo ser classificados em circulante, com vencimento até 12 (doze) meses, e não circulantes, com vencimento após 12 (doze) meses.

OUTROS CRÉDITOS						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Devolução a fornecedor	98	98	98	-	(98)	(100)
Antecipação a fornecedor	-	107.588	217.114	170.814	170.814	-
Total do circulante	98	107.686	217.212	170.814	170.716	174.200
Empréstimos e financiamentos	297.949	297.949	297.949	297.949	-	-
Tributos diferidos	103.367	103.367	103.367	103.367	-	-
Total do não circulante	401.316	401.316	401.316	401.316	-	-
TOTAL	401.414	509.002	618.528	572.130	170.716	42,53

Análise: A rubrica “Outros créditos” registrou aumento de 43%, equivalente a R\$ 171 mil, referente a “Antecipação a fornecedor”. Em setembro de 2020 alcançou o montante de **R\$ 572 mil**.

3.1.4. Imobilizado

Definição: “Imobilizado” são bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

IMOBILIZADO						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Imóveis	1.470.000	1.470.000	1.470.000	1.470.000	-	-
Veículos	85.073	85.073	85.073	85.073	-	-
Máquinas	1.908.644	1.908.644	1.908.644	1.908.644	-	-
Equipamentos Acessórios	581.497	581.497	581.497	582.997	1.500	0,26
Utensílios	162.335	162.335	162.335	162.335	-	-
Bens Em Comodato	70.386	71.800	73.000	73.600	3.214	4,57
Custo Atribuído Em Reavaliação	2.131.727	2.131.727	2.131.727	2.131.727	-	-
Imóvel - Custo Atribuído	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	-	-
Impressora - Custo Atribuído	516.727	516.727	516.727	516.727	-	-
Máquina Extrusora Polietileno - Custo Atribuído	85.000	85.000	85.000	85.000	-	-
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumul.	(974.823)	(974.823)	(974.823)	(974.823)	-	-
TOTAL	5.434.839	5.436.253	5.437.453	5.439.554	4.715	0,09

Análise: A rubrica “Imobilizado” registrou aumento de 0,09%, equivalente a R\$ 5 mil. Em setembro de 2020 alcançou o montante de **R\$ 5.440 mil**.

3.2. Passivo e Patrimônio líquido

Definição: “Passivo” são as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos do (s) proprietário (s) aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

PASSIVO							
<i>Rubricas</i>	Nota	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
Passivo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Empréstimos e financiamentos	3.2.1	488.151	1.026.820	1.082.764	1.042.797	554.646	113,62

Credores recuperação judicial	3.2.2	255.858	255.858	255.858	255.858	-	-
Contas a pagar	3.2.3	284.445	284.073	342.464	365.647	81.202	28,55
Obrigações trabalhistas	3.2.4	65.255	67.922	65.938	65.228	(27)	(0,04)
Obrigações tributárias		45.226	44.193	55.919	42.272	(2.954)	(6,53)
Adiantamento de clientes		16.140	22.882	12.207	51.500	35.360	219,08
Total do passivo circulante		1.155.075	1.701.748	1.815.150	1.823.302	668.227	57,85
Passivo não circulante							
Credores recuperação judicial	3.2.2	5.346.459	5.346.459	5.346.459	5.346.459	-	-
Contas a pagar	3.2.3	575.000	500.000	500.000	500.000	(75.000)	(13,04)
Obrigações tributárias		1.028.784	1.028.784	1.028.784	1.028.784	-	-
Outros débitos		70.386	71.800	73.000	73.600	3.214	4,57
Total do passivo não circulante		7.020.629	6.947.043	6.948.243	6.948.843	(71.786)	(1,02)
Patrimônio líquido							
Capital social		500.000	500.000	500.000	500.000	-	-
Reservas de capital		1.406.965	1.406.965	1.406.965	1.406.965	-	-
Prejuízos acumulados		(2.815.354)	(2.900.646)	(2.798.275)	(2.894.991)	(79.637)	2,83
Total do patrimônio líquido		(908.389)	(993.680)	(891.309)	(988.026)	(79.637)	8,77
TOTAL		7.267.315	7.655.111	7.872.083	7.784.119	516.804	7,11

Análise: O “Passivo” apresentou aumento de R\$ 517 mil. Em julho de 2020, alcançou o valor de **R\$ 7.784 mil**.

3.2.1. Empréstimos e Financiamentos

Definição: “Empréstimos e Financiamentos” são compromissos de pagamento assumidos com instituições financeiras do Brasil ou Exterior, cujos recursos são destinados para financiar immobilizações ou capital de giro.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						
Rubricas	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Factoring Fomento Mercantil	488.151	1.026.820	1.082.764	1.042.797	554.646	113,62
TOTAL	488.151	1.026.820	1.082.764	1.042.797	554.646	113,62

Análise: A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento de 114%, equivalente a R\$ 555 mil. Em setembro de 2020 alcançou o montante de **R\$ 1.043 mil**.

3.2.2. Credores recuperação judicial

Definição: “Credores em recuperação judicial” são obrigações a pagar que fazem parte do plano de recuperação judicial da empresa.

CREDORES RJ						
Rubricas	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Novação Dívida Em Recuperação Judicial	255.858	255.858	255.858	255.858	-	-
Total - PC	255.858	255.858	255.858	255.858	-	-
Novação Dívida Em Recuperação Judicial	5.346.459	5.346.459	5.346.459	5.346.459	-	-
Total - PNC	5.346.459	5.346.459	5.346.459	5.346.459	-	-
TOTAL (PC + PNC)	5.602.317	5.602.317	5.602.317	5.602.317	-	-

Análise: A rubrica “Credores em Recuperação Judicial” não registrou variação no período sob análise. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 5.602 mil**.

Ressalta-se que o montante classificado na rubrica “Receita de Exercícios Futuro”, no montante de R\$ 733 mil, foi reclassificada para o a rubrica “Novação Dívida Em Recuperação Judicial”, classificado no não circulante.

3.2.3. Contas a pagar

Definição: “Contas a pagar” representa o valor a ser pago às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços.

CONTAS A PAGAR					
Rubricas	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Matéria Prima	209.097	212.651	281.676	311.305	102.208	48,88
Custos De Produção	12.633	21.127	19.668	10.791	(1.842)	(14,58)
Despesas Administrativas	5.960	7.465	4.591	4.043	(1.917)	(32,16)
Despesas Comerciais	1.500	1.800	300	600	(900)	(60)
Despesas Com Taxas E Emolumentos	1.628	1.356	1.085	814	(814)	(50)
Energia Elétrica	16.577	-	-	-	(16.577)	(100)
Telefonia	-	-	-	-	-	-
Água E Esgoto	72	72	82	72	-	-
Combustível	-	290	-	-	-	-
Transporte/Frete	10.823	17.638	10.922	3.273	(7.550)	(69,76)
Clicheria	1.251	2.411	9.561	15.973	14.722	1.176,82
Máquinas/Equipamentos/Peças	6.690	4.093	1.969	8.727	2.037	30,45
Representantes Comerciais	-	-	-	-	-	-
Devoluções/ Retorno Reparo	18.214	15.170	12.609	10.049	(8.165)	(44,83)
Total – PC	284.445	284.073	342.464	365.647	81.202	28,55
Fornecedores	575.000	500.000	500.000	500.000	(75.000)	(13,04)
Total – PNC	575.000	500.000	500.000	500.000	(75.000)	(13,04)
TOTAL (PC + PNC)	859.445	784.073	842.464	865.647	6.202	0,72

Análise: A rubrica “Contas a pagar” apresentou crescimento de 0,72%, equivalente a **R\$ 6 mil**. Essa variação decorre, principalmente, do aumento na conta “Matéria Prima”. Em setembro de 2020 registrou o montante total de **R\$ 866 mil**.

3.2.4. Obrigações trabalhistas

Definição: “Obrigações Trabalhistas” são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias. Também estão incluídos neste grupo os encargos sociais como INSS e FGTS.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%

Obrigações Com Folha Pagamento	65.255	67.922	65.938	65.228	(27)	(0,04)
TOTAL	65.255	67.922	65.938	65.228	(27)	(0,04)

Análise: A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou redução de 0,04%, equivalente a R\$ 27. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 65 mil**.

3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

Análise: A Recuperanda apresentou as certidões das esferas Municipal, Estadual e Federal constando como positivas com efeitos de negativas.

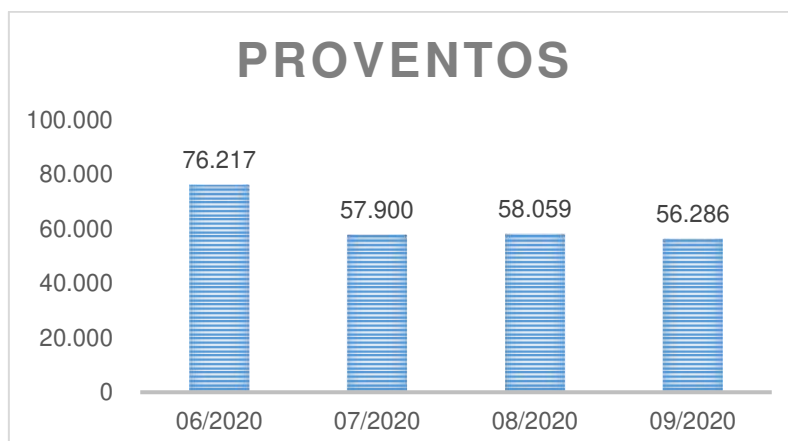
3.4. Colaboradores

3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT



Análise: O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda apresentou redução de 1 colaborador no período sob análise. Em setembro de 2020 registrou o total de **29 funcionários**.

3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



Análise: O “Total de Proventos” apresentou redução de 26%, equivalente a R\$ 20 mil no período sob análise. Em setembro de 2020 registrou o montante de **R\$ 56 mil**.

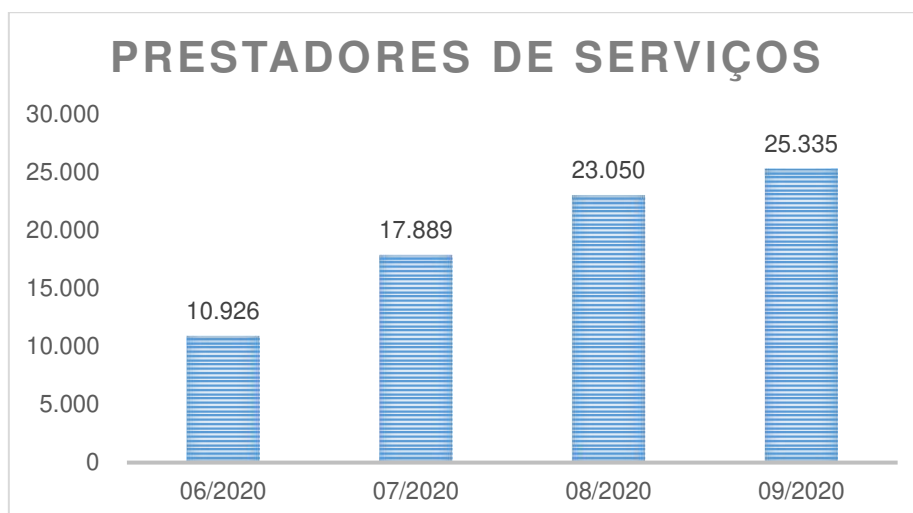
3.4.3. Prestador de Serviço

PRESTADOR DE SERVIÇO						
Rubricas	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	1.406	1.406	1.406	1.406	-	-
Antônio Carlos Bernadino	-	-	375	-	-	-
Camflex - Pre Impressão Digital Ltda	-	-	2.718	786	786	-
Carvalho Campiolo & Cia Ltda - EPP	47	547	379	324	277	589,36
Cyberweb Networks	-	-	379	-	-	-
Ecocenter Soluções Ambientais Ltda Me	270	-	480	165	(105)	(38,89)
Elias Antônio De Sousa	-	-	-	-	-	-
Eliana Pizzo Mathias	-	25	-	-	-	-
Jn Inversores De Frequência Ltda - Me	-	-	254	1.450	1.450	-
Joelma Mendes Jacome Constantino	-	-	-	-	-	-
Julio Guilherme Machado & Cia Ltda - Me	-	-	-	-	-	-
Leticia Pereira Da Costa	600	600	600	600	-	-
Matrix Manutenção Industrial Ltda - Me	1.530	680	-	6.160	4.630	302,61
Nomus Consultoria	1.243	1.243	1.243	1.243	-	-
Tercitech Limpeza e Conservação	-	-	1.205	-	-	-

Thiago Jose de Oliveira	-	-	748	-	-	-
São Francisco Sistemas De Saúde	5.255	6.062	5.938	5.876	621	11,82
Silvio Custodio	-	6.750	6.750	6.750	6.750	-
Victor Flavio De Camargo	575	575	575	575	-	-
TOTAL	10.926	17.889	23.050	25.335	14.409	131,88

Análise: A conta “Prestadores de Serviços” apresentou aumento de 132%, equivalente a R\$ 14 mil. Em setembro de 2020 registrou o montante de **R\$ 25 mil**.

No gráfico a seguir, observa-se o total da rubrica em cada mês do período sob análise:



3.4.4. Pró-labore

Análise: A Recuperanda não apresentou valores referentes a pagamento de pró-labore.

4. Análise da Demonstração do Resultado

Definição: “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO											
<i>Rubricas</i>	Nota	06/2020	AV	07/2020	AV	08/2020	AV	09/2020	AV	Variação	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita líquida de vendas	4.1.1	449.056	100,00	503.566	100,00	568.368	100,00	326.139	100,00	(122.917)	(27,37)
Custo dos produtos vendidos	4.1.2	(267.034)	(59,47)	(348.358)	(69,18)	(278.483)	(49,00)	(259.804)	(79,66)	7.230	(2,71)
Lucro Bruto		182.022	40,53	155.208	30,82	289.886	51,00	66.335	20,34	(115.687)	(63,56)
Despesas Gerais e Administrativas		(24.816)	(5,53)	(81.970)	(16,28)	(62.104)	(10,93)	(60.551)	(18,57)	(35.735)	144,00
Despesas com Vendas		(11.583)	(2,58)	(42.107)	(8,36)	(25.330)	(4,46)	(18.219)	(5,59)	(6.637)	57,30
Despesas com Pessoal		(74.252)	(16,54)	(97.172)	(19,30)	(87.927)	(15,47)	(71.807)	(22,02)	2.444	(3,29)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		25.273	5,63	2.239	0,44	4.394	0,77	788	0,24	(24.485)	(96,88)
EBITDA		96.645	21,52	(63.801)	(12,67)	118.918	20,92	(83.455)	(25,59)	(180.100)	(186,35)
Depreciação e Amortização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro		96.645	21,52	(63.801)	(12,67)	118.918	20,92	(83.455)	(25,59)	(180.100)	(186,35)
Resultado Financeiro		(5.648)	(1,26)	(21.490)	(4,27)	(16.547)	(2,91)	(13.262)	(4,07)	(7.614)	134,83
Lucro antes dos impostos		90.998	20,26	(85.291)	(16,94)	102.371	18,01	(96.717)	(29,66)	(187.714)	(206,29)
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	4.1.3	90.998	20,26	(85.291)	(16,94)	102.371	18,01	(96.717)	(29,66)	(187.714)	(206,29)

Análise: A rubrica “Receita líquida de vendas” registrou redução de 27%, equivalente a R\$ 123 mil. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 326 mil**.

Já o “Custo dos produtos vendidos” registrou redução de 3%, equivalente a R\$ 7 mil. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 260 mil**, representando 80% da receita do mês.

As “Despesas Gerais e Administrativas” registrou aumento de 144%, equivalente a R\$ 36 mil. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 61 mil**, representando 19% da receita líquida do mês. Já as “Despesas com Pessoal” registrou redução de 3%, equivalente a R\$ 2 mil. Em setembro de 2020 apresentou o montante de **R\$ 72 mil**, representando 22% da receita líquida do mês.

Por fim, o EBITDA, ou seja, o resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou, em setembro de 2020, o montante negativo de **R\$ 83 mil**, equivalente a 26% da receita líquida do mês.

4.1. Análise do faturamento

4.1.1. Receita líquida de vendas

Definição: Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

Quando comparado os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, notar-se-á redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

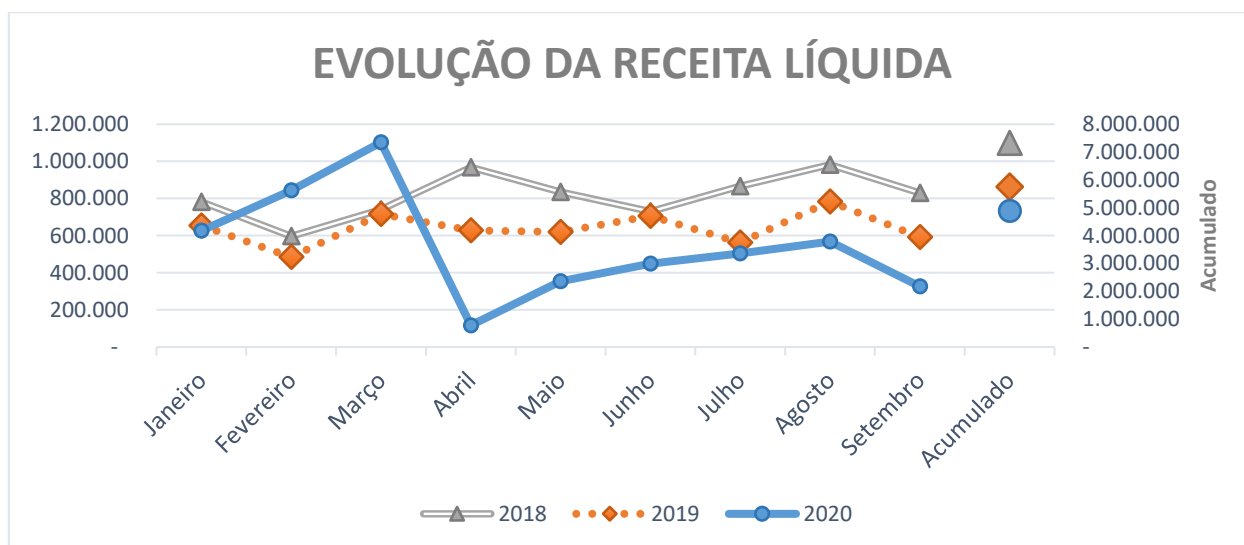
EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS						
Mês	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	780.924	653.504	(16,32)	653.504	626.728	(4,10)
Fevereiro	596.557	484.247	(18,83)	484.247	843.416	74,17
Março	740.110	715.836	(3,28)	715.836	1.102.205	53,97
Abril	968.702	628.718	(35,10)	628.718	116.877	(81,41)
Mai	834.415	619.156	(25,80)	619.156	354.263	(42,78)
Junho	730.228	705.900	(3,33)	705.900	449.056	(36,39)

Julho	866.205	562.774	(35,03)	562.774	503.566	(10,52)
Agosto	981.960	783.880	(20,17)	783.880	568.368	(27,49)
Setembro	829.842	592.214	(28,64)	592.214	326.139	(44,93)
ACUMULADO	7.328.943	5.746.229	(21,60)	5.746.229	4.890.619	(14,89)

Análise: A receita líquida de vendas acumulada de janeiro a setembro apresentou redução de 22% na comparação entre os anos de 2018 e 2019, e outra redução de 15% na comparação entre os anos de 2019 e 2020.

Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 4.891 mil**.

No mais, é possível observar a evolução da receita líquida da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, bem como o saldo acumulado por meio do gráfico a seguir:



4.1.2. Custos

Definição: “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparados, o período de janeiro a setembro, dos anos 2018, 2019 e 2020, nota-se redução no custo acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	424.566	509.605	20,03	509.605	424.967	(16,61)
Fevereiro	344.670	249.750	(27,54)	249.750	575.584	130,46
Março	429.319	484.092	12,76	484.092	746.048	54,11
Abril	511.033	306.282	(40,07)	306.282	79.755	(73,96)
Maio	522.015	531.793	1,87	531.793	224.564	(57,77)
Junho	472.809	580.110	22,69	580.110	267.034	(53,97)
Julho	456.267	483.321	5,93	483.321	348.358	(27,92)
Agosto	692.211	394.134	(43,06)	394.134	278.483	(29,34)
Setembro	543.075	475.902	(12,37)	475.902	259.804	(45,41)
ACUMULADO	4.395.965	4.014.989	(8,67)	4.014.989	3.204.597	(20,18)
Receita Líquida Acumulada	7.328.943	5.746.229	(21,60)	5.746.229	4.890.619	(14,89)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	%	%	%	%
(Custo Ac. / Receita Ac.) x 100	59,98	69,87	16,49	69,87	65,53	(6,22)

Análise: Houve redução de 9% entre 2018 e 2019 e outra redução de 20% entre 2019 e 2020. Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 3.205 mil.**

Além disso, nota-se que a proporção dos custos acumulados sobre a receita acumulada apresentou aumento de 2018 para 2020, porém é considerado linear entre 60 - 70% no período.

A Recuperanda apresentou aumento constante em seus custos de janeiro para março de 2020 e queda significativa em abril de 2020. Esse mesmo padrão de movimento foi apresentado pela receita líquida.

4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

A tabela abaixo demonstra a comparação dos “Lucros/prejuízos acumulados do exercício” dos mesmos meses dos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	(78.577)	(79.841)	1,61	(79.841)	(11.570)	(85,51)
Fevereiro	41.696	13.814	(66,87)	13.814	43.308	213,51
Março	50.272	26.908	(46,48)	26.908	108.770	304,23
Abril	33.472	108.302	223,56	108.302	(47.252)	(143,63)
Maio	41.984	(74.123)	(276,55)	(74.123)	4.714	(106,36)
Junho	(6.289)	14.031	(323,10)	14.031	90.998	548,55
Julho	13.179	(141.907)	(1.176,77)	(141.907)	(85.291)	(39,90)
Agosto	24.694	136.352	452,17	136.352	102.371	(24,92)
Setembro	39.360	(56.145)	(242,64)	(56.145)	(96.717)	72,26
ACUMULADO	159.791	(52.609)	(132,92)	(52.609)	109.330	(307,82)
Receita Líquida Acumulada	7.328.943	5.746.229	(21,60)	5.746.229	4.890.619	(14,89)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	%	%	%	%
(Lucro/Prejuízo Ac. / Receita Ac.) x 100	2,18	(0,92)	(141,99)	(0,92)	2,24	(344,17)

Análise: A rubrica “Lucros/Prejuízo acumulados do exercício” apresentou redução de 133%, passando de lucro para prejuízo acumulado, na comparação entre os anos de 2018 e 2019 e aumento de 308%, passando de prejuízo para lucro acumulado, na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$ 160 mil em setembro de 2018 e prejuízo acumulado de R\$ 53 mil em setembro de 2019. Já em setembro de 2020 registrou o montante positivo de **R\$ 109 mil**.

4.2. Índices de liquidez

4.2.1. Liquidez Corrente

Definição: A “Liquidez Corrente” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE					
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Varição

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	1.391.297	1.777.679	1.993.452	1.903.386	512.089	36,81
Passivo circulante - PC	1.155.075	1.701.748	1.815.150	1.823.302	668.227	57,85
Fórmula						
AC / PC	1,20	1,04	1,10	1,04	(0,16)	(13,33)

Análise: O índice “Liquidez Corrente” apresentou variação de 13%, atingindo o patamar de **1,04** em setembro de 2020. Assim, a Recuperanda continua apresentando ativos circulantes suficientes (no limiar) para honrar com seus compromissos de curto prazo.

4.2.2. Liquidez Seca

Definição: A “Liquidez Seca” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” (exceto estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	1.391.297	1.777.679	1.993.452	1.903.386	512.089	36,81
Estoques - ES	222.204	342.918	416.194	564.531	342.327	154,06
Passivo circulante - PC	1.155.075	1.701.748	1.815.150	1.823.302	668.227	57,85
Fórmula						
(AC - ES) / PC	1,01	0,84	0,87	0,73	(0,28)	(27,45)

Análise: O índice de “Liquidez Seca” registrou variação de 27% no período. Em setembro de 2020, apresentou marca **0,73**, demonstrando que a Recuperanda, a partir da retirada dos estoques da equação, passou a apresentar dificuldades para honrar com os compromissos de curto prazo.

4.2.3. Liquidez Geral

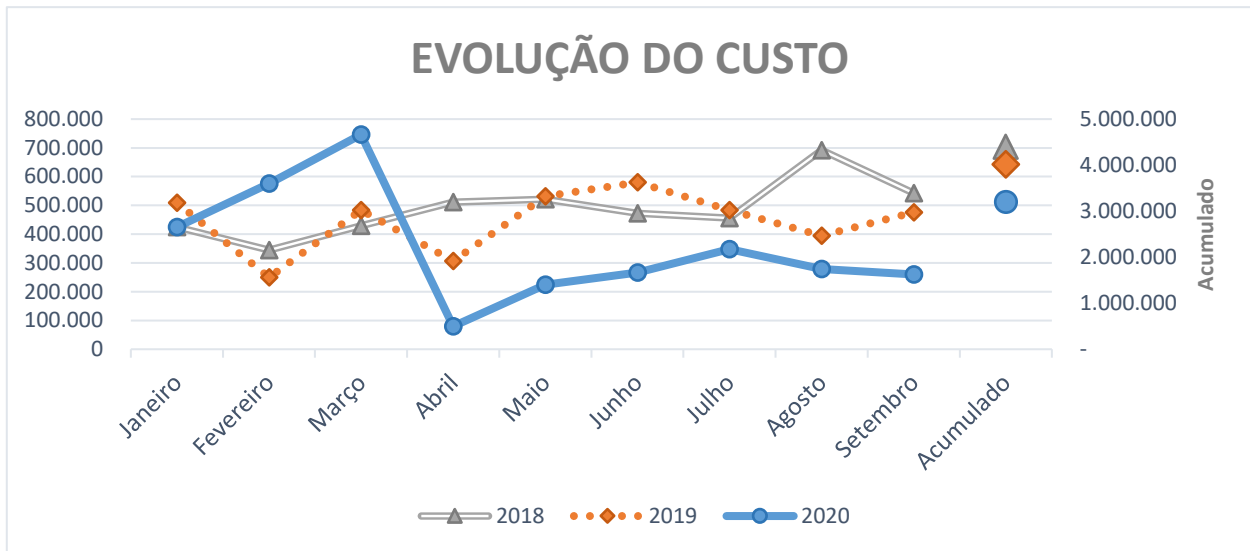
Definição: A “Liquidez Geral” demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R\$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

LIQUIDEZ GERAL						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	1.391.297	1.777.679	1.993.452	1.903.386	512.089	36,81
Ativo não circulante - ANC	5.876.018	5.877.431	5.878.631	5.880.732	4.715	0,08
(-) Imobilizado	5.434.839	5.436.253	5.437.453	5.439.554	4.715	0,09
Subtotal ativo	1.832.475	2.218.857	2.434.630	2.344.565	512.089	27,95
Passivo circulante	1.155.075	1.701.748	1.815.150	1.823.302	668.227	57,85
Passivo não circulante	7.020.629	6.947.043	6.948.243	6.948.843	(71.786)	(1,02)
Subtotal passivo	8.175.704	8.648.791	8.763.393	8.772.145	596.441	7,30
<i>Fórmula</i>						
(Subtotal ativo / Subtotal passivo)	0,22	0,26	0,28	0,27	0,04	19,25

Análise: O índice “Liquidez Geral” apresentou variação de 19%, registrando a marca de **0,27** em setembro de 2020. A Recuperanda apresenta dificuldade para liquidar seus compromissos de curto e longo prazo, principalmente quando excluído o imobilizado.

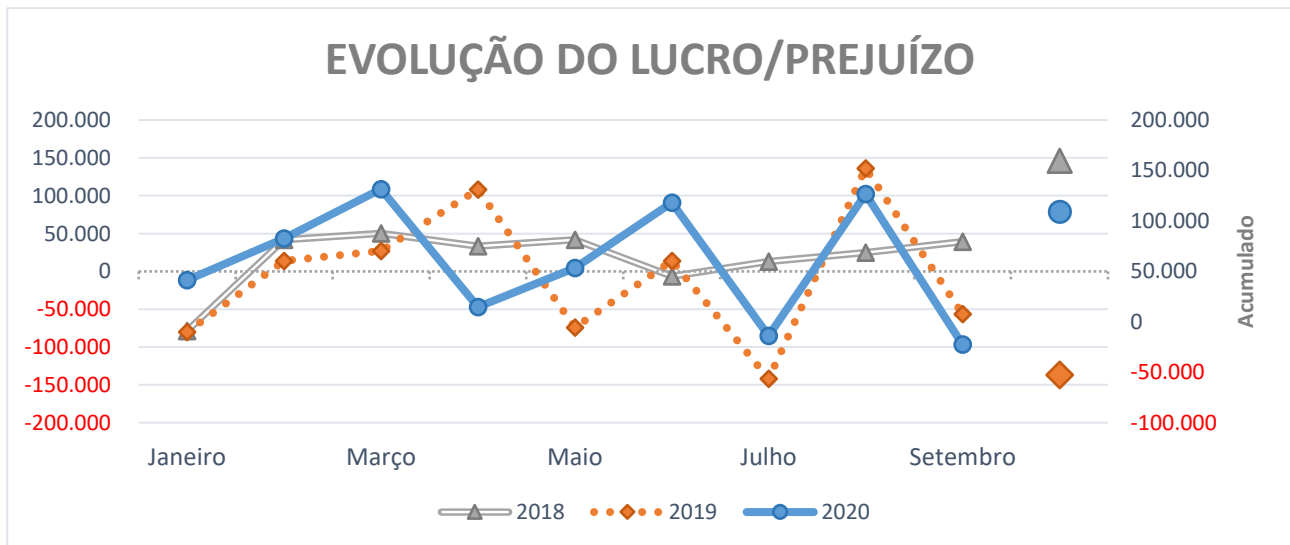
4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

É possível observar a evolução dos custos da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, através do gráfico apresentado a seguir:



Análise: Item analisado em 4.1.2.

4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado



Observa-se no gráfico apresentado acima, os pontos do acumulado e a evolução do lucro/prejuízo nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020.

Análise: Item analisado em 4.1.3

5. Endividamento Total

5.1. Endividamento Total

Definição: O Indicador de “Composição de Endividamento” é o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais.

ENDIVIDAMENTO						
Rubricas	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante - PC	1.155.075	1.701.748	1.815.150	1.823.302	668.227	57,85
Passivo não circulante - PNC	7.020.629	6.947.043	6.948.243	6.948.843	(71.786)	(1,02)
Total do passivo	8.175.704	8.648.791	8.763.393	8.772.145	596.441	7,30

Análise: A Recuperanda apresentou o total de Endividamento em setembro de 2020 de **R\$ 8.772 mil**.

5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

A presente Recuperação Judicial contém 12 (doze) credores, todos os credores listados junto à Classe dos Quirografários, perfazendo o montante total de R\$ 4.690.518,34 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Segue quadro demonstrativo:

CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
Banco Bradesco S/A	Quirografários	R\$ 741.112,87
Banco do Brasil S/A	Quirografários	R\$ 1.334.622,37
Banco Santander (Brasil) S/A	Quirografários	R\$ 662.825,08
Caixa Econômica Federal	Quirografários	R\$ 11.875,19
Companhia Paulista de Força e Luz	Quirografários	R\$ 20.525,44
Europol Com. Distribuidora Termoplásticos Ltda	Quirografários	R\$ 26.775,00
Jackeline Patricia Furlaneto Leme	Quirografários	R\$ 673.750,00

Jadri Comércio e Distribuidora Ltda	Quirografários	R\$ 196.989,20
Marcos Frangiotti (espólio)	Quirografários	R\$ 470.000,00
Rael Candido Leme	Quirografários	R\$ 209.711,81
RR Asset Contabilidade Ltda	Quirografários	R\$ 192.331,38
Sidney Roberto Fernandes	Quirografários	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 4.690.518,34

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

Definição: O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<i>Rubricas</i>	09/2020
	R\$
Endividamento Total (5.1)	8.772.145
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	4.690.518
Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial	4.081.627

Análise: A Recuperanda apresentou o total de “Endividamento não sujeito a Recuperação Judicial” no montante de **R\$ 4.081 mil** em setembro de 2020.

5.4. Endividamento com partes relacionadas

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda apresentará relatório indicando o **endividamento com partes relacionadas**.

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda apresentará **relatório indicando o endividamento com coobrigados** (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

Definição: “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA REALIZADO						
<i>Rubricas</i>	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Valores recebidos de clientes	570.640	512.350	701.388	745.237	174.597	30,60
Valores pagos a salários	(64.176)	(89.790)	(82.747)	(69.801)	(5.625)	8,76
Valores pagos a representantes comerciais	-	(80)	(3.030)	-	-	-
Despesas produção	(12.349)	(39.321)	(22.040)	(23.062)	(10.713)	86,75
Despesas administrativas	(22.741)	(13.810)	(16.754)	(12.537)	10.204	(44,87)
Despesas comerciais	(2.570)	(8.795)	(7.163)	(998)	1.572	(61,17)
Despesas com taxas e emolumentos	(447)	(1.653)	(1.494)	(1.495)	(1.048)	234,45
Valores pagos a matéria prima	(492.390)	(795.388)	(544.100)	(513.310)	(20.920)	4,25
Valores pagos a energia elétrica	(11.225)	(34.041)	(17.462)	(15.384)	(4.159)	37,05
Valores pagos a telefonia	(658)	(665)	(746)	(59)	599	(91,03)
Valores pagos a água e esgoto	(72)	(151)	(72)	(82)	(10)	13,89
Valores pagos a frete	(13.311)	(26.632)	(26.875)	(19.036)	(5.725)	43,01
Valores pagos a combustível	(3.092)	(3.338)	(2.315)	(3.030)	62	(2,01)
Tributos e emolumentos	(679)	(3.802)	(2.768)	(16.395)	(15.716)	2,315
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	2.797	(1.541)	600	(2.766)	(5.563)	(198,89)
Caixa líquido usados nas atividades operacionais	(50.273)	(506.657)	(25.578)	67.282	117.555	(233,83)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Empréstimos tomados/pagos	53.161	538.669	55.944	(39.967)	(93.128)	(175,18)
Juros pagos	(4.969)	(20.811)	(15.636)	(12.584)	(7.615)	153,25
Encargos bancários	(679)	(679)	(911)	(679)	-	-
Caixa líquido usados nas atividades de financiamento	47.513	517.179	39.397	(53.230)	(100.743)	(212,03)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Compras de imobilizado - Máquinas, Equipamentos e peças	(5.430)	(6.740)	(8.865)	(6.199)	(769)	14,15
Compras de imobilizado - Clicheria	(1.220)	(1.764)	(4.783)	(7.780)	(6.560)	537,50

Caixa líquido usados nas atividades de investimentos	(6.651)	(8.504)	(13.648)	(13.979)	(7.328)	110,19
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(9.411)	2.018	171	73	9.484	(100,78)
Início do período	10.188	777	2.795	2.966	(7.222)	(70,89)
(+) Aumento/(Redução)	(9.411)	2.018	171	73	9.484	(100,78)
Fim do período	777	2.795	2.966	3.039	2.262	291,17

Análise: A Recuperanda demonstrou que estão conciliados os saldos Caixa e equivalente de caixa no “Fim do período” no “DFC” com a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” apresentada no “Ativo”.

6.2. Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado

Análise: Referida informação será apresentada pela Recuperanda para os próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), devendo conter a (s) rubrica(s) necessária(s) referente(s) aos valores projetados dos pagamentos conforme o Plano Homologado.

7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano (após a homologação)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado em 18/11/2019 (fls.3325/3332) encontra-se em período de carência, cujo término ocorrerá em 18/11/2020.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

O PRJ homologado, além da não aplicação de deságio, apresenta as seguintes características:

- Juros de 7% (sete por cento) ao ano; Correção monetária pelo índice da Taxa Referencial Diária (“TR” ou “TRD”);

- Pagamento em 228 (duzentas e vinte e oito) parcelas mensais, consecutivas e iguais.

7.2. Cumprimento do PRJ

Conforme relatado, não foram iniciados os pagamentos aos credores.

7.3. Alienação de Ativos

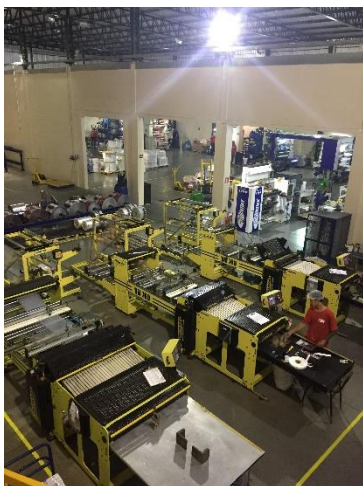
Consoante o PRJ, nenhum bem imóvel ou móvel de propriedade da Recuperanda será alienado ou será dado em garantia, senão pela extrema urgência e fundada necessidade e somente após a submissão de prévia autorização judicial ou autorização assemblear.

7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo nº 2020/75325, a Recuperanda informará a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP) e destinação de recursos e pagamentos do investidor.

8. Anexos

8.1. Fotos



8.2. Diligências realizadas

Em atenção ao disposto no artigo 22 da lei 11.101/2005 foi realizada no dia 28 de setembro de 2020 diligência virtual com a finalidade de constatar a situação financeira da Recuperanda, bem como sua regularidade.

8.3. Remuneração do Administrador Judicial

REMUNERAÇÃO			
<i>Administrador Judicial</i>	Data do último Recebimento	Nº. de parcelas em atraso	Nº. de parcelas a vencer
Compasso	02/12/2020	-	18

Não há pendências quanto à remuneração da Administradora Judicial.

8.4. Pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço contabil21@compassojudicial.com.br em até 7 (sete) dias após o protocolo desse RMA.

8.4.1. Contas a receber (1.2.1): esclarecer se o saldo de R\$ 57 mil, lançado como devedor em “ Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação”, foram lançados como perdas ou apenas reclassificados, pois a natureza da conta “Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação” é credora e não devedora.

8.4.2. Principais clientes e fornecedores (2.4): apresentar relação dos principais: (i) clientes e (ii) fornecedores (Constando razão social e porcentagem de participação sobre o total de venda/compra).

8.4.3. Estudo de mercado. Indicadores (2.6): apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

8.4.4. Principais dificuldades (2.7): informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

8.4.5. Endividamento com partes relacionadas (5.4): apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas.

8.4.6. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5): apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

8.4.7. Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado (6.2): apresentar Demonstrativo de Fluxo de Caixa projetado (13 meses) contendo a (s) rubrica (s) necessária (s) referente aos valores projetados dos pagamentos conforme o Plano Homologado.

8.4.8. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4): informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP).

8.5. Cronograma Processual

Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	11/04/2016	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	01/10	-
-	13/06/2016	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	463/468	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	21/06/2016	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	475/477	-
-	22/08/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	738/866	Art.53
-	26/09/2016	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	939/941	Art. 52, § 1º
08/10/2017	-	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
-	12/06/2017	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	1288/1289	Art.7, § 2º
-	14/08/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	1313/1314	Art. 53 § Único
19/06/2017	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
30/09/2017	-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	09/09/2019	Publicação do Edital de convocação para Assembléia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	3276/3277	Art. 56, § 1º
07/11/2016	24/09/2019	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	3310/3324	Art. 56, § 1º
07/12/2016	-	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
-	18/11/2019	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	3325/3332	-
18/11/2021	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

9. Considerações Finais

9.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se que a Recuperanda apresentou em setembro de 2020:

COLABORADORES - (item 3.4): O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação significativa no período sob análise. Em setembro de 2020 registrou o total de **29 funcionários**. Já a conta “Prestadores de Serviços” apresentou aumento de 132%, registrando o montante de **R\$ 25 mil**.

O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** apresentou resultado acima de 1,00, demonstrando capacidade financeira para honrar os compromissos de **curto prazo**. Já os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA E GERAL** apresentaram resultado abaixo de 1,00, demonstrando dificuldade financeira para honrar os compromissos de **curto e longo prazos**. Este cenário demonstra a necessidade da Recuperanda em socorrer-se do instituto da Recuperação.

No tocante a **RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS ACUMULADA** – janeiro a setembro – ao comparar o ano de 2018 com 2019, verifica-se redução de 21,60%, e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se redução de 14,89%.

Em relação aos **CUSTOS ACUMULADOS** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação à receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 59,98 %, **(ii)** Ano de 2019 = 69,87 % e **(iii)** Ano de 2020 = 65,53 %.

Ao comparar os custos acumulados do ano de 2019 com 2018, verifica-se redução de (8,67) pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se redução de (20,18) pontos percentuais, acompanhando o movimento de redução da receita.

O **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação à receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 2,18%, **(ii)** Ano de 2019 = - 0,92% e **(iii)** Ano de 2020 = 2,24%.

Ao comparar o ano 2019 com 2018, verifica-se redução, passando de lucro para prejuízo acumulado na ordem de 132,92 pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020

com 2019, constata-se aumento, passando de prejuízo para lucro acumulado na ordem de 307,82 pontos percentuais.

Por fim, destaca-se que a Recuperanda, apesar de ter seus resultados fortemente atingidos pela crise, a exemplo da interrupção das atividades laborais no período de 30/03/2020 até 13/04/2020, desencadeada pela pandemia da Covid-19, manteve um faturamento acumulado estável. Ressalta-se, assim, a importância da continuidade das ações de enfrentamento, visando uma gestão empresarial eficiente e, assim, melhorando o ponto de equilíbrio entre receitas e despesas mês a mês.

Era o que havia para relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2020.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562